PORTARIA N° 009/2023

"Designa Servidores para compor a Comissão Permanente de Patrimônio e Reavaliação de Bens Moveis e Imóveis da Câmara Municipal de Água Boa-MT, e dá outras providencias."

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, a Servidora **ADRIANA MARMET RODRIGUES DE MOURA,** matricula n° 000012, portadora do RG n° 0269271-6 SSP/MT e CPF n° 791.851.851-91, como Presidente; a Servidora **ANDREIA MIGNOSO**, matricula n°. 000016, RG n° 3.494.082 SSP/SC e CPF n°. 569.412.851-68, como membro e a Servidora **CLARA MARIANA BATISTA XAVIER,** matrícula n° 000103, RG n°. 2217563-6 SSP MT e CPF n°. 052.735.141-50, como membro para comporem a Comissão Permanente de Patrimônio e Reavaliação de Bens Móveis e Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Água Boa, para o ano de 2023.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 10 de janeiro de 2023.

José Ari Zandoná
Presidente

Heronides Silveira Junior
1° – Secretário

Alceu Penteado Júnior
Secretário Geral

"Dê-se Ciência,
Publique-se e,
Cumpra-se."

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 009/2023

"Designa Servidores para compor a Comissão Permanente de Patrimônio e Reavaliação de Bens Moveis e Imóveis da Câmara Municipal de Água Boa-MT, e dá outras providencias."

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a Servidora **ADRIANA MARMET RODRIGUES DE MOURA,** matricula nº 000012, portadora do RG nº 0269271-6 SSP/MTe CPF nº 791.851.851-91, como Presidente; a Servidora **ANDREIA MIGNOSO**, matricula nº. 000016, RG nº 3.494.082 SSP/SC e CPF nº. 569.412. 851-68, como membro e a Servidora **CLARA MARIANA BATISTA XAVIER,** matricula nº 000103,RG nº. 2217563-6 SSP MT e CPF nº. 052.735. 141-50, como membro para comporem a Comissão Permanente de Patrimônio e Reavaliação de Bens Móveis e Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Água Boa, para o ano de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 10 de janeiro de 2023.

José Ari Zandoná

Presidente

Heronides Silveira Junior

1º – Secretário

Alceu Penteado Júnior

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 010/2023

"NOMEIA FISCAL DE CONTRATO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA – MT."

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, faz saber que:

- Considerando o Art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

- Considerando o Inciso III do Art. 13 da Lei Complementar nº 109 de 10 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **MARCOS LIELL**, matricula nº. 000056, RG nº 1474860-6 SSP/MT, para atuar como **fiscal de contratos da Câmara Municipal de Água Boa-MT, para o ano de 2023.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 10 de janeiro de 2023.

José Ari Zandoná

Presidente

Heronides Silveira Junior

1º – Secretário

Alceu Penteado Júnior

Secretário Geral

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

ATO N.º 001/2023

ATO N.º 001/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 18 Parágrafo III da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 27, II, "D" do Regimento Interno desta Casa de Leis.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a servidora **Nayara de Freitas Barbosa**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade, com RG sob n. º (...) SEJSP/MT, inscrita no CPF/MF sob n. º (...), matrícula n.º 70, residente e domiciliada nesta cidade de Alto Garças-MT, do cargo em Comissão de Chefe de Divisão, lotado junto ao Departamento de Orçamento e Finanças (DIOF) da Câmara Municipal; a partir do dia 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Este **Ato** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Legislativo, Gabinete da Presidência, em 10 de janeiro de 2023.

DELAYNNE CRISTINA L. A. COSTA DIVINO ROSA DE MIRANDA

Presidente Vice-Presidente

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA

1º Secretário 2º Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 005/2023

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo público de Contador(a) de provimento efetivo da Câmara Municipal de Cáceres a senhora CLAUDIA DE MORAES YOSHIDA DALBEM, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, considerando a homologação dos resultados obtidos no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES regido pelo EDITAL Nº 01/2022-CMC, em obediência às disposições regimentais e dando sequência à efetiva investidura dos aprovados em seus respectivos cargos;

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno nº 1.275, de 02 de dezembro de 2022, e seus respectivos despachos, em especial o despacho 11, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a partir de 11/01/2023, a senhora **CLAUDIA DE MORAES YOSHIDA DALBEM**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 33****63-SSP/SP, para o cargo de CONTADOR(A), da Câmara Municipal de Cáceres/MT, enquadramento A1, a que alude o Anexo I do Cargos de Provimento Efetivo, com Escolaridade de Nível Superior, da Lei Complementar nº. 111 de 10 de fevereiro de 2017, e suas alterações, vinculado ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Cáceres/MT (Lei Complementar Municipal nº 25/97), para ocupar a vaga de imediato.

Art. 2º FICA a candidata descrita no Art. 1º, **CONVOCADA** a comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres, situado na Rua Coronel José Dulce, esquina com a Rua General Osório, nesta cidade, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data da publicação desta Portaria, com vistas ao cumprimento dos requisitos previstos nos itens 3 e 4, do Edital Norteador.